



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 1º de julho de 2021

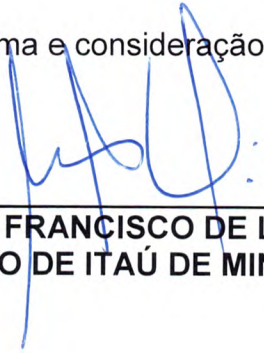
Requerimento nº 51/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a).

Com os nossos cordiais cumprimentos, quanto ao requerimento do nobre edil, relação as placas de **PROIBIDO ESTACIONAR**, a atual administração colocou apenas duas placas, ambas na Rua Don Inácio Dalmont., todas as demais foram implantadas pela a administração anterior.

Destaca-se ainda o Poder Público Municipal, detém a autonomia e critério para a instalação das placas, no entanto, a prefeitura acolhe preferencialmente os pedidos da Polícia Militar, visando a segurança dos locais.

No mais elevam-se os votos de estima e consideração ao nobre edil.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmo(a). Sr(a).

Fabiano Gomes de Lima

Distinto(a) Vereador(a) da Câmara Municipal de Itaú de Minas